



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55008/18

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
DATA DE ENTRADA: 12/07/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS: Paulo Rogério de Lira Campos
Radson dos Santos Leite

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quinta Feira 31 de maio de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

Lei Nº 427 /2018

CACIMBA DE AREIA 30 de maio de 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2019 e dá outras Providências.

Paulo Rogério de Lira Campos, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou em duas seções e eu sancionei a seguinte lei.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores deste município do seguinte projeto de lei para apreciação e posterior votação:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II- a estrutura e organização dos orçamentos;
- III- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV- as disposições relativas a dívida pública municipal;
- V- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII- das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;
- VIII- as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, devendo observar os seguintes macro objetivos

- I- Assegurar a função pública do Poder Legislativo;
- II- Garantir as relações sócio- político-administrativas do Poder executivo;
- III- Dar apoio administrativo, fiscal e contábil à Prefeitura Municipal;
- IV- Promover o desenvolvimento Municipal;
- V- Elevar o nível educacional e desportivo do Município;
- VI- Melhorar a Assistência Social a população;
- VII- Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Agronegócios;
- VIII- Promover a Infra- Estrutura Municipal e Meio Ambiente;
- IX- Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;
- X- Valorizar as raízes culturais regionais;
- XI- Promover a Saúde pública Municipal;
- XII- Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;
- XIII- Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;
- XIV- Atender a LRF e a Lei n° 4.320/64 no que diz respeito a Reserva de Contingência.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3- Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II- Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III- Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV- Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quinta Feira 31 de maio de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei Orçamentaria por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentaria Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV- Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§- primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II- Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III- Da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV- Da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V- Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI- Da receita prevista para o exercício em que se elaborou a proposta;
- VII- Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII- Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX- Da despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;
- X- Da despesa fixada para o exercício em a que se refere a proposta;
- XI- Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII- Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII- Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV- Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV- Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XVI- De aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII- Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII- Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX- Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional n.º 25;

XX- Da Receita corrente líquida com base no art. 2º. Inciso IV da lei complementar 101/2000

XXI- Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29;

XXII- Recursos destinados a gestão ambiental. Com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII- Recursos destinados a assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos a lei específica;

XXIV- Da aplicação de recursos destinados a manutenção do conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ Segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei Orçamentaria Anual conterá:

- I- Relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere a proposta;
- II- Exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;
- III- Justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;
- IV- Demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, confrontado a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da lei Complementar 101/2000
- V- Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da lei complementar 101/2000;

Art. 6º- Na lei Orçamentaria Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a condição funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

- I- Orçamento a que pertence;
- II- O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

➤ DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

➤ DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização e Refinanciamento da Dívida

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º- O projeto de lei Orçamentaria do município, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

O princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

I- O princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios as informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização de orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º- A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da lei complementar 101/2000, o Poder executivo e o Poder

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quinta Feira 31 de maio de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

GABINETE DO PREFEITO

legislativo procederão á respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, despesas abaixo hierarquizadas:

I- Pessoal e encargos sociais;

II- Com a conservação do património público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que o acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13º- A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

Art. 14º- O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2019/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15º- Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I- Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II- Estiverem preservados os recursos necessários á conservação do património público;

III- Estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV- Os recursos de contrapartida de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16º- A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará á Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de agosto de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o art. 100, § 1º, da constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando:

I- Número de ação originária;

II- Número de precatório;

III- Tipo de causa julgada;

IV- Data de autuação de precatório;

V- Nome do beneficiário;

VI- Valor do precatório a ser pago;

VII- Data do trânsito em julgado.

Art. 17º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18º- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 19º- A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20º- A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 21º- O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 22º- As operações de crédito interna e externas se regerão pelas normas das resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do senado federal, e na forma da lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.23º- No exercício de 2019, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Art. 24º- Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da lei complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 25º- Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26º- Ficam os poderes dos municípios autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% (cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º- A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.

Art.28º- A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação á progressividade;

III- Revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão "Intervivos" e de Bens e Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder polícia;

VIII- Concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.

§ primeiro- Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ Segundo- A parcela da Receita Orçamentária prevista caput deste artigo, que decorre de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto da lei Orçamentária a Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;

Art. 29º- O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31º - O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32º - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujos valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 34º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, executando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.

Art. 37º - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de setembro do corrente exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada EC 25/00.

Art. 38º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2018 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2018.

Art. 39º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avós) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Areia – PB, 24 de abril de 2018.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

6

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.000	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	100.000
NÃO REALIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000.000	READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	5.000.000
PARCELAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	1
TOTAL	5.100.001	TOTAL	5.100.001

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:26:12

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT N° 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.000	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	100.000
NÃO REALIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000.000	READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	5.000.000
PARCELAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	1
TOTAL	5.100.001	TOTAL	5.100.001

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:26:12

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT N° 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



MENSAGEM Nº 0010/2018.

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores, e,
Senhores e Senhoras Presentes no Plenário desta Casa Legislativa.***

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e a da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia.

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades para o exercício de 2019 e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município.

A LDO 2019 foi elaborado após a audiência pública realizada e em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. A elaboração da LDO 2019 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente, contemplando o planejamento para obtenção de recursos nas esferas Estadual e Federal e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município.



Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, Vereadores e público presente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Prefeitura de Cacimba de Areia/PB, 09 de maio de 2018.

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito Constitucional

EXMº Sr. Vereador
DAMIÃO PEREIRA DE FARIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia

Página 2 de 2

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PARA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA –PB, PARA O ANO DE 2019

Aos 19 dias do mês de abril de 2018, às 17:00 horas na câmara municipal deste município, deu-se início a audiência pública para discutir o projeto sobre a LDO do exercício 2019. Dando início aos trabalhos, O **Sr. RADSON LEITE** contador deste município ,abriu os trabalhos agradecendo a presença da população e das autoridades ali presentes e que foi divulgada também na rádio local Boa Vista FM, no site oficial do município www.cacimbadeareia.pb.gov.br para que todos tivessem a participação, bem como representantes das entidades municipais (Igreja ,associações e representantes da sociedade civil).O mesmo facultou a palavra, em seguida o secretário de administração **Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS** falou da importância desta audiência pública e que estava ali representando o senhor prefeito **Sr. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS** pois o mesmo estava em compromisso em João Pessoa resolvendo assuntos de recursos para o município, agradeceu a presença de todos e também já falou sobre as melhoras de nosso município pois um ano de gestão já se ver que o município tem melhorado em todas as suas áreas, o mesmo se despediu e deixou a palavra facultada. O senhor presidente da câmara **Sr. DAMIÃO PEREIRA DE FARIAS** falou que as portas desta casa estão sempre abertas para a população e que hoje o maior problema do município são os calçamentos, devido a quantidade de caçambas que circulam em nossa cidade diariamente para a retirada de areia no rio Farinha sem nenhum tipo de ônus para esses veículos, sem falar no prejuízo para o meio ambiente que causa essa retirada indevida de areia e que o mesmo já procurou os órgãos competentes como o Ibama e não teve nenhuma resposta em relação ao assunto o mesmo agradeceu a presença de todos e deixou a sua palavra facultada. O **Sr. SONALDO** morador da rua Projetada em Cacimba de Areia fez o pedido que a Prefeitura olhasse para a rua na qual ele reside pois o mesmo falou que faz nove anos que tem problemas de saneamento na rua do mesmo. O **Sr. GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO** chefe de gabinete do Prefeito pediu a palavra para dar explicações ao senhor **Sr. SONALDO**, o senhor Genival Ferreira falou que o município está com problemas pois existe muitos loteamentos clandestinos no município e que já há uma determinação do **MINISTÉRIO PÚBLICO** para regularização destes loteamentos, pois como a rua do senhor **Sr. SONALDO** faz parte de um desses loteamentos por isso que quando se compra um terreno em um loteamento o comprador tem que ficar atento se existe esgoto, água e iluminação pois é uma obrigação do proprietário do loteamento e não da Prefeitura e também saber se aquele loteamento está legalizado junto a Prefeitura. O senhor **RENALDO FERREIRA DA SILVA** representante da Religião Umbanda de nosso município falou da importância de uma audiência pública, que abre-se o espaço para qualquer cidadão apresentar suas reivindicações o mesmo agradeceu pelo convite. O **Sr. RADSON LEITE** junto com todos ali presentes chegaram a um consenso sobre as prioridades reivindicadas pelos representantes das comunidades, e selecionaram alguns itens.

Tais como:

1. Saneamento Básico
2. Pavimentação de ruas
3. Construção de praças
4. Construção de recuperação de calçamentos
5. Construção de ponte sobre o Rio Farinha
6. Conserto de passagem molhada
7. Recursos técnicos agrícola
8. Programa de distribuição de sementes
9. Limpeza de açudes
10. Fardamentos escolares
11. Incentivos a entidades sem fins lucrativos

O Sr. **RADSON LEITE** perguntou se haveria mais alguém para se pronunciar como ninguém se pronunciou o mesmo pediu para assinarem o livro de presença agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública.

CACIMBA DE AREIA – PB, 19 DE ABRIL DE 2018.

LISTA DE PRESENCAS PARA Audiência pública para discussão da Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o ano de 2019

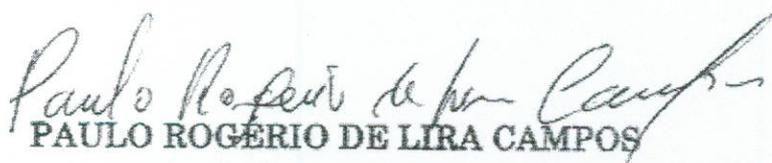
- 1 Cláudio Fabiano dos Santos
- 2 Arnáiz Pereira de Azevedo
- 3 Nayssa Araujo Lima Campos
- 4 Sonálio Ferreira do Nascimento
- 5 Antonia Soares Ferreira
- 6 Valéria Quilbato Alves
- 7 João Batista de Oliveira Santos
- 8 Cristiano da Rocha Honorato
- 9 JEFFESON TULLO DOS SANTOS COSTA
- 10 Joyce Ferreira dos Santos Diniz
- 11 Yossi Almeida Barbosa
- 12 Luiz Carlos Ferreira de Menezes
- 13 Zilmar Maria de Oliveira
- 14 Radson dos Santos Leite
- 15 Juliane Alves de Lima
- 16 Raphael Alves Lima
- 17 Felipe de Souza
- 18 Eduardo Karilo Menezes
- 19 JOSSE ENDRICHO
- 20 Lindaci Faustino Marques ACMECA
- 21 Riberlaks Ferreira
- 22 Denise Faria de Nilym
- 23 Pedro Neto dos Santos de Oliveira
- 24 Maria José
- 25 Raphael Ferreira da Silva
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia/PB, **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Membros de Associações Comunitárias, Autoridades e toda a população de Cacimba de Areia/PB, para participarem da reunião para discutir o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019. A referida reunião será realizada na Câmara Municipal, às 17:00 horas do dia 19 de Abril de 2018.

Cacimba de Areia/PB, 11 de abril de 2018.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIMBA DE AREIA
RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88 – CENTRO
GABINETE DO PREFEITO – PB

Ofício 062/2018

Cacimba de Areia-PB, 13 de Abril de 2018

À

Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB

SE

Senhor Presidente

Ao mesmo tempo que cumprimento-o, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o espaço da Câmara Municipal para realização da audiência pública para a LDO (Lei de diretrizes orçamentária) que será realizada dia 19 de Abril de 2018 as 17:00 horas.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Lira Campos
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

RECEBIDO EM 18/04/2018

Radson P. de S. Leite

Em Audiência Pública: Comunidade define prioridades para Cacimba de Areia

- Por **Eduardo Rabelo** Sexta-Feira, 20 de Abril de 2018



Representantes de diversos setores da sociedade, autoridades, secretários e vereadores, estiveram presentes na Audiência Pública que discutiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 em Cacimba de 2019.

Com a presença do contador Radson dos Santos, do presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Nenném de Faustino, dos secretários João Batista (Administração), Louro de Donda (chefe de gabinete), os representantes da gestão, ouviram pedidos os pleitos dos representantes de várias áreas que compõe a sociedade.

As solicitações em torno de pavimentação e restauração de calçamentos, dominaram os pedidos. Também se fez referência a construção de uma ponte que liga a cidade a uma grande parte da zona rural, a Ponte da Liberdade.

Para o contador Radson dos Santos, mais que uma Audiência Pública, o encontro foi muito proveitos, pela forma com que se deu, a atuação dos representantes das classes que vivenciam o dia a dia da cidade.

O chefe de Gabinete afirmou que levará as solicitações para o conhecimento do prefeito e de toda equipe, afim de se atender ao máximo, os pedidos realizados na Audiência.

Para o secretário de Administração, cada vez mais o povo se conscientiza de que é preciso ser crítico e conhecedor dos seus direitos, e uma atividade como esta, serve para uma melhor aproximação entre os gestores públicos e a população, todos imbuídos no melhoramento da cidade e das pessoas que habitam nela.





1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: Conselho Tutelar

Nome: Valéria Quaberto Alves

Prioridades:

- 1 - 2km Transporte próprio P/CT
- 2 - A construção da sede própria para funcionar o órgão.

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: R Centro de Umbanda
edramento.

Nome: Ruinaldo Ferreira da Silva

Prioridades:

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: _____

Nome: Mauro José

Prioridades:

Em nome da comunidade, Vila do Amar, estou aqui presente, na câmara, para pedir um bom esgotamento, pois somos prejudicados na época do inverno, com o mal cheiro da fossa que foi construída de frente com todas as casas, e pedir o restante do calçamento da nossa comunidade, e uma praça de lazer, mais enfim nossa comunidade precisa ser atendida. Pois pedimos o que realmente precisamos. Obg: em nome comunidade Vila do Amar.

Cacimba de Areia - PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL).

Nome: Dimitris Pereira de Sousa

Prioridades: CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO)

PAVIMENTAÇÃO DO CONS. HABITACIONAL NOVO TEMPO I II

ELETROPICAGEM DO CONS. HABITACIONAL NOVO TEMPO I II

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Rayssa Campos

Prioridades:

- ↳ Na saúde, priorizar prevenção, promoção e atuação na saúde da população como um todo.
- ↳ Ampliar o número de consultas e, consequentemente, resolução dos casos.
- ↳ Expandir a área de cirurgias necessárias.
- ↳ Ter amplo estoque para distribuição contínua de medicamentos.
- ↳ Explorar todas as áreas na saúde: educação, desenvolvimento e cultura.

Cacimba de Areia - PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: IGREJA CARTOLINA

Nome: ANTONIO L SOARES FERREIR

Prioridades: O CAPTAMENTO ~~DO~~ LADO
DA IGREJA MATRIZ DE CACIMBA
DE AREIA. DO SAGRADO CORAÇÃO DE
JESUS

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018

Antonia S. Ferreira



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: Radio Comunitaria Boa Vista FM

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIO DOS MORADORES DE CACIMBA DE AREIA (CACMCA)

Prioridades: Pedimos uma ajuda de custo
Para construção de NOSSA ASSOCIAÇÃO

Peço Também a construção de um
Poço Para a comunidade da Liberdade
nos Roçados dos moradores
Josévaldo Marques
Moço Conceição
Francisco Marques

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO BELO MONTE E SERRA PRETA

Nome: Rádson Martin de Oliveira

Prioridades:

CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS UMA QUADRA ESPORTIVA
 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO
 CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS E A
 ESTALACÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS
 POÇOS ENXISTE NESTAS COMUNIDADES

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discursão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: _____

Nome: JEFFERSON TUJO DOS SANTOS COSTA

Prioridades:

TERMINO DO CALSAMENTO DA RUA TRAU GILVAN
SOARES
RESTAURAÇÃO DAS PRACAS PUBLICAS
RESTAURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE
ESGOTO DA RUA TRAU GILVAN SOARES

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discursão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: _____

Nome: Cydlone da Nobrega Honorio

Prioridades:

Restauração do Ginásio de esportes da cidade.
Restauração dos praças.

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discursão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: AÇÃO SOCIAL

Nome: DEMÉTRIO FERREIRA DA NOBREGA

Prioridades:
CONSTRUÇÃO DO TERREDO PARA A SECRETARIA
DE AÇÃO SOCIAL, TEM COMO UM AUTOMÓVEL
PARA A MESMA.

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: Sítio Emos

Nome: Juliene Alves e Ricardson Alves

Prioridades: Passagem melhorada
mata burro
um posto médico
Terminar a Escola Antônio
brespo
Ajudes

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



1º Audiência Pública para discursão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A audiência tem como objetivo discutir prioridades do nosso município para o ano de 2019.

Entidade: CENTRO DE UMBANDA

Nome: RENALDO FERREIRA DA SILVA

Prioridades: CALÇAMENTO.
REDE DE ESGOTO.
ENERGIA
ÁGUA.
NO CONJUNTO NOVO

Cacimba de Areia – PB, 19 de Abril 2018



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.880.646	21.983.711	688.200,000	23.795.870	21.984.359	494.583,333	24.747.709	21.984.284	987.347,826
Receitas Primárias (I)	21.725.358	20.873.711	178.600,000	22.594.371	20.874.326	432.125,000	23.498.150	20.874.256	658.695,652
Despesa Total	22.880.646	21.983.711	688.200,000	23.795.871	21.984.360	494.625,000	24.747.707	21.984.283	987.260,870
Despesas Primárias (II)	22.398.756	21.520.711	625.200,000	23.294.705	21.521.346	612.708,333	24.226.495	21.521.271	325.869,565
Resultado Primário (III) = (I - II)	-673.398	-647.000	446.600,000	-700.334	-647.020	180.583,333	-728.345	-647.015	667.173,913
Resultado Nominal	-521.487	-501.044	382.903,000	41.719	38.543	738.290,417	38.381	34.096	668.758,696
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-521.487	-501.044	382.903,000	-479.768	-443.245	990.338,333	-441.387	-392.100	190.724,783

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	2,40	2,30
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,70	8,00	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,30	3,40	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,08	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	3,00	2,40	2,30

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:17

RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CT Nº 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
 CAMPOS
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	21.833.183	153.166.629,214	11.789.112	179,715	-10.044.071	(46,00)
Receitas Primárias (I)	20.483.183	101.481.235,955	11.750.611	179,128	-8.732.572	(42,63)
Despesa Total	22.173.183	191.368.876,404	13.200.035	201,223	-8.973.148	(40,47)
Despesas Primárias (II)	21.690.183	137.099.213,483	12.850.890	195,901	-8.839.293	(41,37)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.207.000	35.617.977,528	-1.100.279	-16,773	106.721	(8,84)
Resultado Nominal	0	0,000	163.983	2,500	163.983	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	-1.265.120	-19,286	-1.265.120	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	0,89
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.559.900,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:19

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CT Nº 6041/PB

 PAULO ROGERIO DE LIRA
 CAMPOS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0	21.833.183	0,00	21.983.711	0,69	22.880.646	4,08	23.795.870	4,00	24.747.709	4,00	
Receitas Primárias (I)	0	20.483.183	0,00	20.873.711	1,91	21.725.358	4,08	22.594.371	4,00	23.498.150	4,00	
Despesa Total	0	22.173.183	0,00	21.983.711	(0,85)	22.880.646	4,08	23.795.871	4,00	24.747.707	4,00	
Despesas Primárias (II)	0	21.690.183	0,00	21.520.711	(0,78)	22.398.756	4,08	23.294.705	4,00	24.226.495	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	-1.207.000	0,00	-647.000	(46,40)	-673.398	4,08	-700.334	4,00	-728.345	4,00	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-521.487	0,00	41.719	108,00	38.381	(8,00)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-521.487	0,00	-479.768	(8,00)	-441.387	(8,00)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0	19.951.734	0,00	21.983.711	10,18	21.983.711	0,00	21.984.359	0,00	21.984.284	0,00	
Receitas Primárias (I)	0	18.718.069	0,00	20.873.711	11,52	20.873.711	0,00	20.874.326	0,00	20.874.256	0,00	
Despesa Total	0	20.262.435	0,00	21.983.711	8,49	21.983.711	0,00	21.984.360	0,00	21.984.283	0,00	
Despesas Primárias (II)	0	19.821.057	0,00	21.520.711	8,58	21.520.711	0,00	21.521.346	0,00	21.521.271	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	-1.102.988	0,00	-647.000	(41,34)	-647.000	0,00	-647.020	0,00	-647.015	0,00	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-501.044	0,00	38.543	107,69	34.096	(11,54)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-501.044	0,00	-443.245	(11,54)	-392.100	(11,54)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,29	2,95	3,60	4,08	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:20

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT N° 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

33

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	780.068	100,00	-340.409	100,00	-562.323	100,00
TOTAL	780.068	100	-340.409	100	-562.323	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:23

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT Nº 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

34

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
01.010	CÂMARA MUNICIPAL					52.040	0,23
01	122	1001	1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA		10.408	0,05	
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA				
000001	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.408	0,00	
01	031	1001	1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		41.632	0,18	
			Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
000002	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	41.632	0,00	

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

35

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO		99.916	0,44
04 122 1003 1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		83.264	0,36
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO			
000011 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.264	0,00
04 122 1003 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		10.408	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
000019 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.408	0,00
04 122 1003 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		3.122	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
000025 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.122	0,00
04 124 1048 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.122	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
000032 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.122	0,00


Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				22.897	0,10
04	122	1048	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	8.326	0,04
				Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN		
000040	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326 0,00
04	122	1048	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE PATOS.	10.408	0,05
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE PATOS.		
000046	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.408 0,00
24	122	1048	2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.163	0,02
				Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO		
000053	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.163 0,00



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS				365.320	1,60
28	841 1035	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA DO INSS			341.382	1,49
		Objetivo: PAGAMENTO DA DÍVIDA DO INSS				
	000054 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		341.382	0,00
28	841 0001	0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA			15.612	0,07
		Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA				
	000055 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		15.612	0,00
04	123 1049	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			8.326	0,04
		Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS				
	000066 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.326	0,00

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

38

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
02.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.166.215	5,10
10	301	1007	1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS				213.364	0,93
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS								
	000070	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Seguridade	5.204	0,00
	000071	4490.51	99	051	Obras e Instalações	Seguridade	208.160	0,00
10	301	1007	1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - S				72.856	0,32
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS								
	000072	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.224	0,00
	000073	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.632	0,00
10	301	1002	1006 MELHORIA E APARELHAMENTO DA SEC. DE SAÚDE - FUS				26.020	0,11
Objetivo: MELHORIA E APARELHAMENTO DA SEC. DE SAÚDE - FUS								
	000074	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Seguridade	15.612	0,00
	000075	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.408	0,00
10	305	1007	1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES P/ O CONTROLE DE D. DE CHAGAS - C				129.059	0,56
Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES P/ O CONTROLE DE D. DE CHAGAS - CONV								
	000076	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Seguridade	4.163	0,00
	000077	4490.51	99	051	Obras e Instalações	Seguridade	124.896	0,00
10	301	1007	1008 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS				138.426	0,60
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS								
	000078	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.122	0,00
	000079	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	135.304	0,00
10	301	1006	1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS - FUS				88.468	0,39
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS - FUS								
	000080	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	36.428	0,00
	000081	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.040	0,00
10	301	1007	1010 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS				64.530	0,28
Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS								
	000082	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.082	0,00
	000083	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	62.448	0,00
10	301	1034	1011 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA - SUS				191.507	0,84
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA - SUS								
	000084	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.163	0,00
	000085	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	187.344	0,00
10	301	1002	1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE- FUS				36.428	0,16
Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE- FUS								
	000086	4490.61	99	002	Aquisição de Imóveis	Fiscal	36.428	0,00
10	301	1007	1013 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS				83.784	0,37
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS								
	000087	4490.51	99	014	Obras e Instalações	Seguridade	83.784	0,00

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

39

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.166.215	5,10
10 301 1007 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - FUS				20.816	0,09
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - FUS					
000088 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	20.816	0,00
10 304 1031 2014	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS				10.408	0,05
	Objetivo: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS					
000094 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.408	0,00
10 301 1007 2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS				41.632	0,18
	Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS					
000105 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	41.632	0,00
10 301 1034 2016	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS				5.204	0,02
	Objetivo: PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS					
000109 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 301 1033 2019	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS - SUS				5.204	0,02
	Objetivo: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS - SUS					
000119 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 301 1037 2021	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS				5.204	0,02
	Objetivo: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS					
000125 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 305 1032 2022	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS				5.204	0,02
	Objetivo: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS					
000133 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 301 1007 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS				5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS					
000145 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 301 1037 2024	PROGRAMA PAB-FIXO - SUS				9.367	0,04
	Objetivo: PROGRAMA PAB-FIXO - SUS					
000155 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
000156 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	4.163	0,00
10 301 1037 2025	PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ				5.204	0,02
	Objetivo: PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS					
000163 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.204	0,00
10 302 1034 2026	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA				5.204	0,02
	Objetivo: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
000167 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.204	0,00
10 301 1007 2027	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS				3.122	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS					
000173 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.122	0,00

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

40

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.237.720	9,78
17	512	1047	1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO				636.970	2,78
			Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
	000183	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	12.490	0,00
	000184	4490.51	99 052 Obras e Instalações			Fiscal	624.480	0,00
17	512	1047	1016 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				212.323	0,93
			Objetivo: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
	000185	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	4.163	0,00
	000186	4490.51	99 052 Obras e Instalações			Fiscal	208.160	0,00
18	541	1002	1017 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				138.426	0,60
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
	000187	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	3.122	0,00
	000188	4490.51	99 052 Obras e Instalações			Fiscal	135.304	0,00
15	452	1039	1018 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS				166.528	0,73
			Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS					
	000189	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	166.528	0,00
15	451	1002	1019 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA				214.405	0,94
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA					
	000190	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	6.245	0,00
	000191	4490.51	99 052 Obras e Instalações			Fiscal	208.160	0,00
15	452	1002	1020 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. PÚBLIC				15.612	0,07
			Objetivo: AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. PÚBLICOS					
	000192	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.612	0,00
25	752	1002	1021 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO				31.224	0,14
			Objetivo: EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO					
	000193	4532.65	99 000 PENDENTE			Fiscal	31.224	0,00
16	482	1039	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				212.323	0,93
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
	000194	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	4.163	0,00
	000195	4490.51	99 003 Obras e Instalações			Fiscal	208.160	0,00
15	451	1002	1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				41.632	0,18
			Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
	000196	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	41.632	0,00
15	451	1002	1024 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, RAMPAS E CORRIMÃO				15.612	0,07
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, RAMPAS E CORRIMÃO					
	000197	4490.51	99 000 Obras e Instalações			Fiscal	15.612	0,00
15	451	1002	1025 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL				156.120	0,68
			Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL					
	000198	4490.61	99 000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	156.120	0,00



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

41

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				2.237.720	9,78
18 541 1046 1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO				212.323	0,93
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO					
000199	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.163	0,00
000200	4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	208.160	0,00
26 453 1002 1027	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS				15.612	0,07
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS					
000201	4490.51 99 000	Obras e Instalações		Fiscal	15.612	0,00
15 452 3001 1028	OBRAS DE EMERGÊNCIA DE COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS				20.816	0,09
	Objetivo: OBRAS DE EMERGÊNCIA DE COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS					
000202	4490.51 99 000	Obras e Instalações		Fiscal	20.816	0,00
23 691 1002 1029	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR				62.448	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR					
000203	4490.51 99 000	Obras e Instalações		Fiscal	62.448	0,00
15 451 1002 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA				62.448	0,27
	Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA					
000204	4490.51 99 000	Obras e Instalações		Fiscal	62.448	0,00
15 452 3001 2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				12.490	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
000209	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.490	0,00
15 452 3004 2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
000217	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.204	0,00
15 452 3004 2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
000221	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.204	0,00

41


Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					1.261.449	5,51
20 606 1051 1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					8.326	0,04
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
000222	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326	0,00	
26 782 1002 1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA, MATA-BURRO E ESTR. VICI					318.485	1,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA, MATA-BURRO E ESTR. VICINAIS						
000223	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	6.245	0,00	
000224	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	312.240	0,00	
17 304 1002 1033	MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL					52.040	0,23
	Objetivo: MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL						
000225	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	52.040	0,00	
18 544 1050 1034	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSANILIZADOR					31.224	0,14
	Objetivo: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSANILIZADOR						
000226	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.408	0,00	
000227	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.816	0,00	
20 544 1050 1035	IMPLANTAÇÃO DE POÇO, CISTERNAS, CACIMBÃO E TANQUE DE PEDRA					159.242	0,70
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE POÇO, CISTERNAS, CACIMBÃO E TANQUE DE PEDRA						
000228	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	3.122	0,00	
000229	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	156.120	0,00	
20 544 1050 1036	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA Z. RURAL					187.344	0,82
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA Z. RURAL						
000230	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	187.344	0,00	
20 544 1050 1037	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					468.360	2,05
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS						
000231	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	52.040	0,00	
000232	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	416.320	0,00	
20 122 1041 2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB					8.326	0,04
	Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE						
000241	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326	0,00	
20 608 1041 2035	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					10.408	0,05
	Objetivo: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL						
000246	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.408	0,00	
20 544 1050 2036	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					12.490	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS						
000249	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.490	0,00	
20 606 1051 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURA					5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
000259	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.204	0,00	

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

43

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.268.734	5,55
28	847	1035	0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS		83.264	0,36
			Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS			
000260	4690.71	99	001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	83.264	0,00
10	361	1052	1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		52.040	0,23
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
000261	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.040	0,00
12	361	1052	1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		212.323	0,93
			Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE			
000262	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	4.163	0,00
000263	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal	208.160	0,00
12	368	1040	1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		212.323	0,93
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE			
000264	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.163	0,00
000265	4490.52	99	050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.160	0,00
12	365	1052	1041 CONSTRUÇÃO OU MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE		191.507	0,84
			Objetivo: CONSTRUÇÃO OU MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE			
000266	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	4.163	0,00
000267	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal	187.344	0,00
12	368	1052	1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FNDE		212.323	0,93
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FNDE			
000268	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	4.163	0,00
000269	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal	208.160	0,00
12	365	1052	1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		31.224	0,14
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE			
000270	4490.52	99	050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.224	0,00
12	361	1052	1044 AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		83.264	0,36
			Objetivo: AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
000271	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal	83.264	0,00
12	368	1002	1045 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE		46.836	0,20
			Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE			
000272	4490.61	99	001 Aquisição de Imóveis	Fiscal	46.836	0,00
12	361	1052	2042 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		10.408	0,05
			Objetivo: MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
000286	4490.52	99	019 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.408	0,00
12	368	1040	2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE		20.816	0,09
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE			
000290	4490.52	99	015 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.816	0,00

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

44

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.268.734	5,55
12 368 1052	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				62.448	0,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
000300	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	62.448	0,00
12 368 1043	2045 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE				4.163	0,02
	Objetivo: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE					
000302	4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	4.163	0,00
12 368 1052	2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				4.163	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE					
000308	4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	4.163	0,00
12 365 1052	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE				10.408	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE					
000316	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.408	0,00
12 368 1052	2050 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE				10.408	0,05
	Objetivo: PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE					
000323	4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.408	0,00
12 361 1052	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				20.816	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
000342	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.816	0,00

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

45

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.080	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		547.460	2,39
15 695 1039	1046 MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE		31.224	0,14
	Objetivo: MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE			
000343 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	31.224	0,00
13 392 1029	1047 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL		41.632	0,18
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL			
000344 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	41.632	0,00
27 812 1028	1048 CONCLUSÃO E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		156.120	0,68
	Objetivo: CONCLUSÃO E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL			
000345 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	156.120	0,00
15 451 1002	1049 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		83.264	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
000346 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	83.264	0,00
27 812 1028	1050 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		212.323	0,93
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
000347 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.163	0,00
000348 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	208.160	0,00
13 392 1029	2055 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		5.204	0,02
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
000354 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.204	0,00
13 392 1029	2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		5.204	0,02
	Objetivo: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
000359 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.204	0,00
04 122 1048	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		8.326	0,04
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
000370 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326	0,00
27 812 1028	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		4.163	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO			
000378 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.163	0,00


Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				310.993	1,36
08 122 1002 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE DOS CONSELHOS				62.448	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE DOS CONSELHOS					
000379	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		62.448	0,00
08 244 1008 1052	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CR.				128.018	0,56
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS					
000380	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		3.122	0,00
000381	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal		124.896	0,00
08 244 1008 1053	ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA				93.674	0,41
	Objetivo: ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA					
000383	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		72.856	0,00
000384	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		20.818	0,00
08 244 1008 2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRERATARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.327	0,04
	Objetivo: MANUT. DAS ATIVID. DA SECRERATARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
000395	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		8.327	0,00
08 244 1008 2060	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE				5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE					
000399	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		5.204	0,00
08 244 1008 2063	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SU				2.914	0,01
	Objetivo: COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS.					
000412	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		2.914	0,00
08 244 1008 2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				10.408	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					
000424	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.408	0,00


Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.092	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				13.530	0,06
08 243 1018 2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				5.204	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
000443	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.204	0,00
08 243 1018 2070	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				8.326	0,04
	Objetivo: MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
000451	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	8.326	0,00



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

48

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO		8.326	0,04
08 241 1008 2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS - FMDI		8.326	0,04
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS - FMDI			
000460 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.326	0,00



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.164	0,02
02 061 1003 2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.164	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
000467 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.164	0,00
		Total Geral	7.358.764,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:35

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT N° 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

50

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0		
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:25

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT Nº 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:30

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT Nº 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

54

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:31

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT N° 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

55

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL		820.254,00	3,59
01 122 1001	1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA		10.408,00	0,05
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA			
01 031 1001	1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		41.632,00	0,18
	Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
01 031 1001	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - Pessoal/Encargos		640.196,00	2,80
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - Pessoal/Encargos			
01 031 1001	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - Outras Despesas		128.018,00	0,56
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - Outras Despesas			
02.010	GABINETE DO PREFEITO		524.770,00	2,29
04 122 1003	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		83.264,00	0,36
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1003	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		321.087,00	1,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
04 122 1003	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		22.377,00	0,10
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
04 124 1048	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		98.042,00	0,43
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		543.818,00	2,38
04 122 1048	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN		465.237,00	2,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN			
04 122 1048	2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE PATOS.		43.194,00	0,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE PATOS.			
24 122 1048	2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO		35.387,00	0,15
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO			
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.593.527,00	6,96
28 841 1035	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA DO INSS		341.382,00	1,49
	Objetivo: PAGAMENTO DA DÍVIDA DO INSS			
28 841 0001	0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA		15.612,00	0,07
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA			
28 843 1035	0003 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		10.408,00	0,05
	Objetivo: PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA			
04 122 1003	2009 CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE CLASSE (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)		14.571,00	0,06
	Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE CLASSE (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)			
04 123 1049	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS		676.000,00	2,95
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			



Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.593.527,00	6,96
11 331 1049 2011	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.958,00	0,44
02 061 1049 2012	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS Objetivo: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	46.836,00	0,20
09 271 1003 2013	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS	387.760,00	1,69
02.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.653.990,00	20,34
10 301 1007 1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS	213.364,00	0,93
10 301 1007 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - S Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS	72.856,00	0,32
10 301 1002 1006	MELHORIA E APARELHAMENTO DA SEC. DE SAÚDE - FUS Objetivo: MELHORIA E APARELHAMENTO DA SEC. DE SAÚDE - FUS	26.020,00	0,11
10 305 1007 1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES P/ O CONTROLE DE D. DE CHAGAS - C Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES P/ O CONTROLE DE D. DE CHAGAS - CONV	129.059,00	0,56
10 301 1007 1008	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	138.426,00	0,60
10 301 1006 1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS - FUS Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS - FUS	88.468,00	0,39
10 301 1007 1010	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS	64.530,00	0,28
10 301 1034 1011	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA - SUS Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA - SUS	191.507,00	0,84
10 301 1002 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE- FUS Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE- FUS	36.428,00	0,16
10 301 1007 1013	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS	83.784,00	0,37
10 301 1007 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - FUS Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - FUS	20.816,00	0,09
10 304 1031 2014	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS Objetivo: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS	50.999,00	0,22
10 301 1007 2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	1.212.983,00	5,30

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

57

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.653.990,00	20,34
10 301 1034	2016 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		97.836,00	0,43
	Objetivo: PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS			
10 301 1037	2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		125.727,00	0,55
	Objetivo: ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS			
10 305 1007	2018 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		12.490,00	0,05
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
10 301 1033	2019 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS - SUS		161.324,00	0,71
	Objetivo: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS - SUS			
10 301 1006	2020 PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - SF - SUS		247.710,00	1,08
	Objetivo: PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - SF - SUS			
10 301 1037	2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		51.311,00	0,22
	Objetivo: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS			
10 305 1032	2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS		170.691,00	0,75
	Objetivo: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS			
10 301 1007	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		993.672,00	4,34
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS			
10 301 1037	2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS		193.588,00	0,85
	Objetivo: PROGRAMA PAB-FIXO - SUS			
10 301 1037	2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		62.969,00	0,28
	Objetivo: PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS			
10 302 1034	2026 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		108.243,00	0,47
	Objetivo: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA			
10 301 1007	2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		52.040,00	0,23
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS			
10 302 1007	2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS		3.123,00	0,01
	Objetivo: TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS			
10 302 1007	2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS		5.517,00	0,02
	Objetivo: COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS			
10 301 1007	2030 CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)		38.509,00	0,17
	Objetivo: CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)			
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.550.794,00	15,52
17 512 1047	1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO		636.970,00	2,78
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO			



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.550.794,00	15,52
17 512 1047 1016	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Objetivo: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	212.323,00	0,93
18 541 1002 1017	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	138.426,00	0,60
15 452 1039 1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS	166.528,00	0,73
15 451 1002 1019	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	214.405,00	0,94
15 452 1002 1020	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. PÚBLIC Objetivo: AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. PÚBLICOS	15.612,00	0,07
25 752 1002 1021	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO Objetivo: EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	31.224,00	0,14
16 482 1039 1022	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	212.323,00	0,93
15 451 1002 1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	41.632,00	0,18
15 451 1002 1024	CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, RAMPAS E CORRIMÃO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, RAMPAS E CORRIMÃO	15.612,00	0,07
15 451 1002 1025	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	156.120,00	0,68
18 541 1046 1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO	212.323,00	0,93
26 453 1002 1027	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	15.612,00	0,07
15 452 3001 1028	OBRAS DE EMERGÊNCIA DE COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS Objetivo: OBRAS DE EMERGÊNCIA DE COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS	20.816,00	0,09
23 691 1002 1029	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	62.448,00	0,27
15 451 1002 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	62.448,00	0,27
15 452 3001 2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	92.632,00	0,40
15 452 3004 2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1.072.128,00	4,69

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

59

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.550.794,00	15,52
15 452 3004 2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	171.212,00	0,75
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.736.575,00	7,59
20 606 1051 1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	8.326,00	0,04
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
26 782 1002 1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA, MATA-BURRO E ESTR. VICINAIS	318.485,00	1,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA, MATA-BURRO E ESTR. VICINAIS		
17 304 1002 1033	MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	52.040,00	0,23
	Objetivo: MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		
18 544 1050 1034	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSANILIZADOR	31.224,00	0,14
	Objetivo: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSANILIZADOR		
20 544 1050 1035	IMPLANTAÇÃO DE POÇO, CISTERNAS, CACIMBÃO E TANQUE DE PEDRA	159.242,00	0,70
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE POÇO, CISTERNAS, CACIMBÃO E TANQUE DE PEDRA		
20 544 1050 1036	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA Z. RURAL	187.344,00	0,82
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA Z. RURAL		
20 544 1050 1037	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	468.360,00	2,05
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
20 122 1041 2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	329.413,00	1,44
	Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
20 608 1041 2035	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	78.060,00	0,34
	Objetivo: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
20 544 1050 2036	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	26.021,00	0,11
	Objetivo: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
10 605 3029 2037	MANUTENÇÃO DOS CARROS - PIPA	37.469,00	0,16
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CARROS - PIPA		
18 541 3030 2038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	19.775,00	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
20 606 1051 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.816,00	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.408.924,00	28,01
28 847 1035 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	83.264,00	0,36
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS		

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

60

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.408.924,00	28,01
10 361 1052 1038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		52.040,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
12 361 1052 1039	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		212.323,00	0,93
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE			
12 368 1040 1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		212.323,00	0,93
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE			
12 365 1052 1041	CONSTRUÇÃO OU MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE		191.507,00	0,84
	Objetivo: CONSTRUÇÃO OU MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE			
12 368 1052 1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FNDE		212.323,00	0,93
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FNDE			
12 365 1052 1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		31.224,00	0,14
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE			
12 361 1052 1044	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		83.264,00	0,36
	Objetivo: AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
12 368 1002 1045	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE		46.836,00	0,20
	Objetivo: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE			
12 306 1042 2040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		114.488,00	0,50
	Objetivo: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE			
12 361 1052 2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - MAG 60%		1.754.935,00	7,67
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - MAG 60%			
12 361 1052 2042	MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		215.746,00	0,94
	Objetivo: MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
12 368 1040 2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE		119.692,00	0,52
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE			
12 368 1052 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		1.418.610,00	6,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
12 368 1043 2045	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE		6.245,00	0,03
	Objetivo: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE			
12 368 1052 2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		45.795,00	0,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			
12 365 1052 2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		216.164,00	0,94
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE			
12 365 1052 2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB MAG 60%		282.652,00	1,24



Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.408.924,00	28,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB MAG 60%		
12 364 1048 2049	AJUDA AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	49.958,00	0,22
	Objetivo: AJUDA AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
12 368 1052 2050	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	72.856,00	0,32
	Objetivo: PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
12 306 1042 2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	12.698,00	0,06
	Objetivo: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE		
12 368 1052 2052	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%)	682.557,00	2,98
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%)		
12 368 1052 2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE	31.224,00	0,14
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE		
12 361 1052 2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	260.200,00	1,14
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
02.080	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	959.492,00	4,19
15 695 1039 1046	MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE	31.224,00	0,14
	Objetivo: MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE		
13 392 1029 1047	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	41.632,00	0,18
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL		
27 812 1028 1048	CONCLUSÃO E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	156.120,00	0,68
	Objetivo: CONCLUSÃO E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
15 451 1002 1049	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	83.264,00	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
27 812 1028 1050	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	212.323,00	0,93
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
13 392 1029 2055	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	24.085,00	0,11
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13 392 1029 2056	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	286.220,00	1,25
	Objetivo: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
04 122 1048 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	87.739,00	0,38
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27 812 1028 2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	36.885,00	0,16
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.417.363,00	6,19
08 122 1002 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE DOS CONSELHOS	62.448,00	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE DOS CONSELHOS		

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

62

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
				Orçamentária	
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.417.363,00	6,19
08 244 1008 1052	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CR			128.018,00	0,56
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS				
08 244 1008 1053	ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA			104.082,00	0,45
	Objetivo: ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA				
08 244 1008 2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRERATARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			320.567,00	1,40
	Objetivo: MANUT. DAS ATIVID. DA SECRERATARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 244 1008 2060	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE			69.734,00	0,30
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE				
08 122 1008 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL			18.005,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL				
08 244 1008 2062	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			218.568,00	0,96
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
08 244 1008 2063	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SU			47.877,00	0,21
	Objetivo: COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS.				
08 244 1008 2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			168.610,00	0,74
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
08 244 1008 2065	SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB			222.938,00	0,97
	Objetivo: SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB				
08 244 1008 2066	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF			23.938,00	0,10
	Objetivo: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF				
08 244 1008 2067	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS			21.857,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS				
08 244 1008 2068	MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS			10.721,00	0,05
	Objetivo: MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS				
02.092	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			152.997,00	0,67
08 243 1018 2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			32.265,00	0,14
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
08 243 1018 2070	MANUT. DO FUNDO MUNIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			120.732,00	0,53
	Objetivo: MANUT. DO FUNDO MUNIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
02.093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO			71.084,00	0,31
08 241 1008 2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS - FMDI			71.084,00	0,31
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS - FMDI				
02.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			63.491,00	0,28
02 061 1003 2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO			63.491,00	0,28
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO				



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

63

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.562,00	1,68
99 999 9999	9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.562,00	1,68
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de julho de 2018 as 09:27:39		Total Geral	22.880.641,00

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CT Nº 6041/PB

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/07/2018 às 09:34:16 foi protocolizado o documento sob o N° 55008/18 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Radson dos Santos Leite.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 01/07/2018

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	90501da35d6d14043f812ddaf3d9a33e
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	037e3f8101a16a2eef0d536765e8fb58
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	037e3f8101a16a2eef0d536765e8fb58
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	554f7d0317c58c10b7c87c917b6d8e7e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	879e2c2a9945603079956eff08cd673c
6) Outros Anexos	Sim	743551edad299160b67799afbdfe4046

João Pessoa, 12 de Julho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB